Of. nº 881/13-SG. Esteio, 04 de setembro de 2013.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 03 de setembro, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, o fechamento de uma broca no canteiro central da Avenida Maria Helena Costa Tavares, em frente ao nº 52, bairro Santo Inácio. Fotos em anexo.

Sem mais, e na expectativa da providência, renovamos votos de consideração e apreço.

Jaime da Rosa,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.